**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 50/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Revoga a Lei Municipal nº 4450/2020, de 19 de maio de 2020.

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,** PrefeitoMunicipal de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Revogar a Lei Municipal nº 4450/2020, de 19 de maio de 2020, a qual autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato bem móvel pertencente ao Município de Jaboticaba e dá outras providencias.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

PREFEITO MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 50/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei N.º 50/2023, o qual solicita autorização para que o Poder Executivo Municipal possa Revogar a Lei Municipal nº 4450/2020, de 19 de maio de 2020, a qual autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato bem móvel pertencente ao Município de Jaboticaba e dá outras providencias.

Solicitamos essa revogação tendo em vista o Oficio nº 05/2023, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no qual o mesmo solicita a rescisão do Termo de Cessão de uso não remunerado e encaminha a devolução do bem móvel que estava em uso pelo supracitado Sindicato.

Encaminhamos em anexo cópia do oficio nº 05/2023 e cópia da rescisão do termo de cessão de uso não remunerado para o conhecimento dos Nobres Edis.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

PREFEITO MUNICIPAL.